



Moção de Aplauso à Polícia Civil do Município de Santa Isabel

Senhor Presidente

Ouvido o Douto Plenário, requeiro a Vossa Excelência constar nos anais desta Casa uma Moção de Aplauso à Polícia Civil do Município de Santa Isabel, pelo excelente trabalho de investigação, com a resolução de um crime bárbaro, ocorrido em fevereiro de 2023.

Requeiro-lhe, ainda, seja dada ciência do fato aos homenageados.

JUSTIFICATIVA

No dia 17 de fevereiro de 2023, um crime bárbaro chocou Santa Isabel, uma mulher, de 35 anos, foi brutalmente assassinada dentro de sua própria casa.

A vítima, uma pessoa amada e admirada por familiares e amigos, não tinha desavenças e a autoria do homicídio era uma incógnita.

No feriado de Carnaval, logo após o crime, a equipe da Polícia Civil de Santa Isabel esteve no local, levantando às primeiras informações. As investigações tiveram início imediatamente, e os policiais se empenharam em descobrir quem teria matado a mulher.

O quebra-cabeça foi complexo desde o início. A equipe de investigação saiu em busca de testemunhas, imagens ou qualquer peça que ajudasse a elucidar o assassinato. Dezenas de pessoas foram ouvidas, e um dos elementos-chave para a resolução do crime foi a marca



do solado de um sapato, que ficou fixado na poça de sangue da vítima.

Sete dias após o assassinato, os três indivíduos já estavam identificados e presos. O caso foi registrado como homicídio mediante promessa de recompensa ou motivo torpe e recurso que impossibilitou a defesa da vítima, um crime bárbaro, e repleto de frieza, mas que enfim, teve como fim a tão aclamada justiça.

O resultado obtido em um curto período de tempo veio graças a um trabalho exímio realizado pela equipe da Polícia Civil de Santa Isabel, sob o comando da Delegada Dr^a Regina Campanelli.

Assim, pelo brilhante trabalho da Polícia Civil de Santa Isabel na resolução desse crime bárbaro, que trouxe comoção a toda cidade, este Vereador, apresenta a presente Moção de Aplauso à tão conceituada instituição, na pessoa da Excelentíssima Delegada, Dr^a Regina Campanelli, bem como a toda sua equipe que atua em nosso Município.

Desta forma, conto com a aprovação da presente Moção, por unanimidade dos Nobres Pares.

Santa Isabel, 8 de maio de 2023.

MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA

(Marcos Cannor) Vereador